

**Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de
Minérios do Estado do Espírito Santo**

FUNDADO EM 20 DE JULHO DE 1918
Avenida República, 01 - Centro - Vitória, ES - CEP 29.020-620
TELEFONE: Geral 2104-2022 - Fax (27) 3223-3257 - BRASIL
CNPJ: 28.145.746/0001-02

e-mail: secretaria@estiva-es.com.br

**1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO TRIÊNIO 2012/2015 DO SINDICATO
DOS ESTIVADORES E DOS
TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
REALIZADA EM 03/05/2012.**

No terceiro dia do mês de maio de dois mil e doze, às **08:30 hs**, em **segunda convocação**, na sede do SETEMEES, sito à Av. República, Nº 10, Centro, Vitória-ES, atendendo o que determina o Estatuto e a legislação vigente, o presidente do Sindicato, Sr. **Jose Adilson Pereira**, iniciou a Assembléia Geral Extraordinária, dando os seguintes informes: Análise, discussão e deliberação sobre o Termo Aditivo e Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2013, referente ao dimensionamento dos quadros de trabalhadores portuários, atendendo solicitações do Conselho de Supervisão do OGMO/ES.

O presidente **José Adilson Pereira** deu início a assembléia às 09:00, desejando bom dia a todos presentes e convidou aos associados interessados em participar da recepção ao ministro **Leonidas Cristino** da secretaria especial de Portos em solenidade marcada para as 16:00 no cais comercial, também convidou aos associados para participarem da palestra que será realizada pelo Sr **Luiz Fernando Barbosa Santos** no dia 18/05, sobre a extinção do Fundap e suas conseqüências, em seguida solicitou ao 1º Secretário **Cícero Benedito Gonzaga** a fazer a leitura do edital de convocação. O **Presidente** iniciou sua fala explicando a metodologia de cálculo do dimensionamento dos quadros que está prevista na cláusula 17ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), citou os artigos 18 da Lei 8630/93 que define que o Ogmo é responsável pelo registro e

Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Espírito Santo

FUNDADO EM 20 DE JULHO DE 1918
Avenida República, 01 - Centro - Vitória, ES - CEP 29.020-620
TELEFONE: Geral 2104-2022 - Fax (27) 3223-3257 - BRASIL
CNPJ: 28.145.746/0001-02

e-mail: secretaria@estiva-es.com.br

cadastro do trabalhador portuário avulso e cita o artigo 26 que o conselho de supervisão do OGMO, que define o numero de trabalhadores portuários avulsos registrados e cadastrados e a periodicidade, mas que no Espírito Santo prevalece o artigo 28 que é a definição por meio de negociação coletiva que criou a metodologia de calculo baseado na contagem de horas do ano anterior e que dessa forma evitamos a interferência de terceiros. **José Adilson** diz que em 2010 o quadro de Estivadores registrados necessários para atender as requisições era de 714 e que no quadro atual temos 691 destes 90 se encontram afastados no INSS e que o ano de 2011, tivemos um numero de horas requisitadas muito maior do que aconteceu nos anos anteriores, mas que tal situação não reflete o cenário futuro com risco de queda nas importações após a extinção do Fundap e a crise na Europa que a cada dia a mídia informa que está piorando, isso causa apreensão a todos, porque impacta principalmente nas exportações, cita os cinco processos de associados aposentados tentando retornar ao registro. Diante de tal cenário foi consensado na mesa de negociação, manter o calculo de 2010 para evitar o caos no sistema. Em seguida **José Adilson** pediu aprovação da proposta de assinatura do termo aditivo que abre 23 vagas na Estiva e deixa claro que a diretoria não está em disputa com a categoria e que essa é a melhor condição encontrada para proteger a categoria, porque é melhor entrar 23 do que 120 novos estivadores registrados e que o numero pode ser inferior a 23 e terão que cumprir os 132 embarques depois dos atuais registrados, e pode levar um ano para ser concluído, após a explicação o presidente passou a palavra para o plenário. **Joel Dos Santos** pede autorização para fazer a leitura de uma ata de assembléia realizada em março de 2011, e após a leitura diz que a diretoria não cumpriu o que foi aprovado na

Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Espírito Santo

FUNDADO EM 20 DE JULHO DE 1918
Avenida República, 01 - Centro - Vitória, ES - CEP 29.020-620
TELEFONE: Geral 2104-2022 - Fax (27) 3223-3257 - BRASIL
CNPJ: 28.145.746/0001-02

e-mail: secretaria@estiva-es.com.br

assembléia de que o acesso ao registro seria somente para preencher vaga de quem se aposentar e fala que diretoria é eleita para cumprir as decisões da categoria e encerra dizendo que não ficaria no plenário. O Presidente nega que a diretoria anterior, ao qual fazia parte, tenha descumprido qualquer decisão de assembléia e que ocorreram mais assembléias sobre o tema e que foi aprovado pela categoria o acesso ao registro respeitando as clausula da CCT. **Luiz Claudio Gonzaga** diz que somos subjulgados ao Ogmo e que o Estivador tem que ser respeitado e que tudo aqui termina na justiça e cita atrasos de conferentes no TPS gerando insatisfação da categoria devido ao corte de ternos. **Eder Correia da Penha** diz que atualmente com a queda de trabalho embarca um dia e sobra no outro e que quem não tiver cambio de cinco dias não consegue embarcar e pergunta que vai pagar o salário de quem sobrou, encerra sua fala pedindo para não votar a proposta hoje e convocar nova assembléia. **Alexandro Campos Assis** pergunta ao **presidente** se diante do que foi apresentado existe outra forma ou fica do jeito que está e diz que não entendeu a mudança de 120 para 23, pede esclarecimento ao **presidente** que prontamente repete a apresentação e cita que na folha que foi distribuída ao plenário tem a explicação. **Alexandro** retoma sua fala dizendo que devemos recusar a entrada dos 23 e muito menos dos 120 e temos que fazer greve ou processo judicial. **Cicero Benedito Gonzaga** relata que a diretoria age de forma democrática e sempre esgota as discussões sobre os temas em várias assembléias junto com a categoria, porque acertando ou errando, o que assinamos é com o aval da categoria e o reflexo de decisões corretas estão no resultado final dos acordos com melhoria do ganho e dos benefícios sociais. Diz que a acusação de que a diretoria descumpriu decisão de assembléia não procede e que era o

Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Espírito Santo

FUNDADO EM 20 DE JULHO DE 1918
Avenida República, 01 - Centro - Vitória, ES - CEP 29.020-620
TELEFONE: Geral 2104-2022 - Fax (27) 3223-3257 - BRASIL
CNPJ: 28.145.746/0001-02

e-mail: secretaria@estiva-es.com.br

presidente do sindicato e a categoria percebeu que o que havia aprovado era muito pior futuramente e decisão foi reformulada em outra assembléia **Carlos Ney F Goggi** diz que a categoria não está aceitando a entrada dos 23, mas corre risco de ter que aceitar a entrada de 120 o que seria muito pior em um cenário de crise econômica, pede postergação da assembléia e pede para categoria avaliar o risco de MP obrigar a cumprir a CCT sem o termo aditivo. **Cezar Antonio Paixão** pede à parte e defende a entrada dos cadastrados e que nosso quadro está envelhecido e deixamos muitos navios parados sem atendimento. **José Geraldo Trancoso** diz que decisão tem que sair daqui de dentro e que estamos entre a cruz e a espada, ou seja, 23 ou 120 é importante a categoria se proteger contra decisão de órgãos externos e repete que temos que resolver aqui na assembléia, questiona o numero de membros do quadro de fundadores e é alertado pelo **presidente** que isso será tema a ser discutido em outra assembléia que será convocada em breve. **Ricardo Backer** diz que erro está na forma de calculo e cita a clausula que fala sobre aferição mensal e que o que está agora é ruim para todos da categoria, que temos que pensar só na Estiva e temos que sobreviver primeiro, sugere que calculo tem que ser baseado na média de cinco anos que seria um melhor balizador, conclui que tudo tem tudo tem que ser levado para a Intersindical não adianta discutir só aqui. Conclui dizendo que não devemos colocar os 120 porque o quadro está inchado e pede para que tenha um terceiro calculo propõe votação em outro dia. **Jovanine A Ferreira Canal** diz que a um ano foi feito da mesma forma e foi aprovado por **Backer**, pois foi bom para ele que passou para o registro e que hoje ele é totalmente contra os cadastrados que ainda não entraram para o registro. **Jovanine** diz que a forma que define que tem que preencher

Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Espírito Santo

FUNDADO EM 20 DE JULHO DE 1918
Avenida República, 01 - Centro - Vitória, ES - CEP 29.020-620
TELEFONE: Geral 2104-2022 - Fax (27) 3223-3257 - BRASIL
CNPJ: 28.145.746/0001-02

e-mail: secretaria@estiva-es.com.br

100% do quadro de registrados deixa o cadastrado em dificuldade porque não conseguem trabalhar e por isso mantém outro emprego fora do porto para se manter e que quando foi definido 22 embarques deveria ser 24; faz alerta de que não conseguir entrar entre os 23 pode questionar judicialmente e a alteração pode ser complicado e por processo judicial obrigar a colocar mais gente; diz que estivador de 1991, nunca deixou de ser um carteirinha melhorado e conclui dizendo que o quadro de registro tem que ter uma folga não pode ser preenchido totalmente caso contrario os cadastrados jamais conseguirão aprender o trabalho e conseguir viver do porto, questiona o fato dos aposentados que retornam na mesma condição que saiu. Conclui dizendo que não podemos pensar em registrados separados de multifuncionais cadastrados e que só estamos vivos por sermos uma coletividade. **Camilo de Lellis** parabeniza a diretoria e diz que é oposição a participativa e que o que **Backer e Jovanine** falaram era o que iria dizer, e que o problema ta na raiz e cabe a nós reescrever a clausula contendo as prováveis reduções e pede para setor jurídico invalidar clausula 17^a. **Antonio A V Lisboa** alerta de que a realidade é o que está escrito e que a diretoria está proposto é para evitar o pior, que é a entrada dos 123, cita mais quatro pedido de aposentadoria e fala sobre a situação do não atendimento ao TPS pelos arrumadores registrados gerando risco de retaliação pelas empresas condominas do TPS. **O Presidente José Adilson** diz que o sindicato dos Estivadores é forte sim e não estamos subjulgados a ninguém, porque se não fossemos fortes teríamos que ter colocado os 120 em janeiro de 2012, mês que é feito o dimensionamento e deixa claro que pela diretoria não entra ninguém, mas temos que arrumar a melhor forma de se proteger e critica a pessoa que defendeu a forma de acesso quando era cadastrado e se beneficiou mas que hoje é

Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Espírito Santo

FUNDADO EM 20 DE JULHO DE 1918
Avenida República, 01 - Centro - Vitória, ES - CEP 29.020-620
TELEFONE: Geral 2104-2022 - Fax (27) 3223-3257 - BRASIL
CNPJ: 28.145.746/0001-02

e-mail: secretaria@estiva-es.com.br

contra, sendo que a forma é a mesma. Afirma que tudo está definido na CCT e foi apresentado em mais de cinco assembléias antes da assinatura da convenção e fala que estamos discutindo hoje é o resultado de nosso sucesso nas negociações que fez o numero de requisições ser recordes em 2011 encerra a assembléia definindo a **reabertura da mesma no dia 07/05/2012 segunda feira as 08:00 horas** no salão nobre do sindicato dos Estivadores. Em seguida agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerrou a AGE às 11h00min e eu **Cícero Benedito Gonzaga**, secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo presidente.

José Adilson Pereira
Presidente da Assembléia
CPF: 886.617.507.25

Cícero Benedito Gonzaga
1º Secretário
CPF: 875.296.887-15